

PA. 168/2004

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2004

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Alcebiades Tavares Dantas, Gilvan Chaves de Souza (sem voto), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 34 do Regimento Interno,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 016/2004):

“Deferir ao Exmo. Sr. **GILVAN CHAVES DE SOUZA**, Desembargador Federal do Trabalho, o pedido de antecipação do 2º período de férias relativas ao exercício de 2003, anteriormente marcadas para o período de 01 a 30.07.2004, para que sejam usufruídas no período de **05.04 a 04.05.2004**”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 09/março/2004.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno